



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

160/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural Ação 2209: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** Sugerindo que seja feita a notificação ao proprietário do imóvel localizado na Avenida Jorge Walter, Nº 319, entre as Ruas Peabiru e Mamborê, centro, exigindo que seja realizada a devida recuperação e adequação da calçada, tendo em vista que o local é trajeto frequente de cadeirantes e se encontra em condições intransitáveis.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade urbana é um dever coletivo e uma responsabilidade legal dos proprietários de imóveis, conforme disposto no Código de Obras e Posturas do Município de Campo Mourão. A calçada mencionada está em desacordo com as normas de segurança e mobilidade, colocando em risco a integridade física de pedestres, especialmente pessoas com deficiência.

Diante disso, solicita-se ainda que sejam encaminhadas cópias das notificações eventualmente emitidas aos responsáveis pelo referido imóvel, para fins de fiscalização e acompanhamento deste Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de junho de 2025

Sidnei Jardim
Vereador





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

